

ATA DA QUINTA REUNIÃO DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PRECEDENTES JUDICIAIS), PREVISTO NA RESOLUÇÃO 440, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), por vídeo conferência, no horário das 09:00 horas, os desembargadores **MAURO ALENCAR DE BARROS, FABIO EUGENIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA, ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, RUY TREZENA PATU JÚNIOR e SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO**, os juízes **Raquel Barolfadi e Rafael Souza Cardozo**, e os servidores **Carlos Jar, Rodrigo Lisboa (NUGEP) e Dulce Dias**, reuniram-se, sob a Presidência do Desembargador MAURO ALENCAR DE BARROS, para tratar sobre:

(a) Demandas da Compesa. Exposição do caso pelo seu patrono. Discussão sobre eventuais alternativas; (b) sugestão de temas para a caravana virtual do Centro de Inteligência Nacional; (c) deliberação quanto à adesão a duas notas técnicas da Justiça Federal sobre audiência virtual e cumprimento de atos virtuais.; (d) o caso da Caranto. 7 mil execuções fiscais. Reunião com a governança do executivo fiscal; (e) Panorama sobre os IRDRs, IACs e processos sobrestados no âmbito do TJPE; (f) Outros assuntos correlatos.

Aberta a sessão pelo Des. Mauro, foi passada a palavra para os representantes da compesa. Dr. Virgínio explicou "A gente precisou realizar certas medidas para recuperar valores. Inicialmente, a gente, pelas custas que tem que pagar e recolher, dividiu as matrículas de duas formas, débitos superiores a 10 mil reais, com qualificação completa e com o encerramento de todas as formas da cobrança administrativa. Neste caso, não há mais o que fazer, o próximo passo é ajuizar a ação de cobrança. Atualmente, a primeira parcela totalizou 5.825 processos que já estão aptos para a distribuição da ação. Neste primeiro passo, iniciado em setembro de 2020, já foram ajuizadas 2.134 ações. Em uma conversa já com o Tribunal de Justiça, percebeu-se a necessidade de não sair distribuindo as ações sem observar a prescrição. As ações, conforme a prescrição, serão distribuídas

até dezembro de 2021. A ideia inicial era que, após a citação, seria feita petição pedindo ao juízo uma suspensão do feito por 90 dias para tentar autocomposição; já foi realizada, no final de abril, a primeira semana de conciliação. Foram elaboradas minutas padrão e o tribunal também vem fazendo despachos padrão para facilitar a conciliação e dar agilidade. O comercial fez uma tabela muito bem pensada com descontos de juros para a realização dos pagamentos. Também foi realizada parceria da compesa com a defensoria pública para não ter cobrança durante 05 meses, bem como corte. A diretoria da companhia tomou essa decisão devido à pandemia. Foram separados também uma média de 300 processos para se tentar a conciliação. O débito que ia ser recolhido era de R\$ 3.800.000,00. Diante da propaganda realizada, apareceram outras pessoas querendo realizar acordo. Outro dado importante é que a maior parte das composições foi feita por whatsapp. Muitos dos valores recebidos são por parcelamento em até 12 vezes. Outra ideia que surgiu em conversa com alguns membros do tribunal foi separar por gerência os processos que já foram distribuídos. Pediu-se a disponibilização de um conciliador por gerência para ver se teria um resultado diferente." Na sequência, Des. Mauro agradeceu a participação da Celpe e perguntou ao Des. Fábio se há alguma ideia para as próximas ações que serão ajuizadas. Des. Fábio agradece aos advogados da compesa e diz que ficou com a impressão de que a compesa visa a conciliação interna pelo próprio judiciário e pede esclarecimento em relação aos 200 mil usuários em débito, se estão com a energia cortada. Dr. Virgínio informa que sim, mas que na prática a energia é religada pelos usuários. Dra. Pede para fazer uma observação em relação à religação, pois os devedores continuam com o fornecimento de água de forma ilegal. Des. Rui destaca que, além do devedor quase cometer um crime, ainda assim entra com uma ação em que pede dano moral. Des. Fábio indaga se os devedores estão com o nome negativado no serasa. Des. Mauro informa que sim, que pelo que pôde entender, quando há o ajuizamento judicial, já foram vencidas todas as etapas administrativas. Des. Fábio questiona se seria possível quantificar o universo de usuários que são devedores de valores acima de 10 mil reais a cada ano. Dr. Virgínio informa que hoje o desafio interno é o quantitativo de pessoas para analisar essas informações, mas que todas as ações têm débitos acima de 10 mil reais, pois nesses valores há uma perspectiva de recebimento dos valores. Dr. Rafael pede esclarecimento se todos os devedores das ações já foram para protesto e para o serasa. Dr. Virgínio informa que não

necessariamente. Após, foram tratados os demais assuntos da pauta. Ao final, deliberou a Comissão que a próxima reunião do colegiado ocorrerá em 02 de julho, com a apresentação do termo de cooperação, a instrução da ementa perfeita e a presença da Dra. Ana Luiza. Como nada mais havia a tratar, deu o Presidente por encerrada a presente reunião, determinando o encerramento e a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, _____ (Talita Silveira Alves Gama - secretária da reunião).